



Atribuição de Título de Especialista, na área CNAEF 213 – Audiovisuais e produção dos media.

Ata n.º 2 – Apreciação preliminar (extraordinária)

Ao trigesimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu o júri das provas públicas para atribuição do Título de área CNAEF 213 – Audiovisuais e produção dos media, do candidato Francisco Joaquim Antão Veiga que, de acordo com o Art.º 11 do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, constituído pelo seu Presidente, Doutor Edgar Alexandre da Cunha Bernardo, Presidente do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, e pelas vogais, Professora Doutora Vera Cristina da Costa Ribeiro, Professora Coordenadora no Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro; Professora Doutora Carla Mónica da Silva Santos, Professora Adjunta no Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia; Professor Doutor Aprígio Luís Moreira Morgado, Professor na Escola Superior de Artes e Design, do Instituto Politécnico de Leiria; Professor Doutor António Manuel Rodrigues, Individualidade de público e reconhecido mérito na área em referência; Professor Doutor Luís Manuel Félix Alípio, Individualidade de público e reconhecido mérito na área em referência.-----

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art.º 12.º do Decreto-Lei 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram reanalisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: a) Requerimento para provas de acesso a Especialista e b) *Curriculum Vitae*. -----

Os membros do júri apreciaram os documentos concluindo que o trabalho apresentado não expressa relevância e impacto no contexto profissional efetivo, sugerindo sobretudo características de um trabalho de natureza exploratória. Ainda assim, o júri deixa como sugestão que as provas deste trabalho sejam realizadas na área CNAEF 212.-----

Face à apreciação dos documentos referenciados, o júri decidiu, por maioria, que o candidato não foi admitido a provas públicas.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do júri, e que vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

Penafiel, 30 de julho de 2025-----

Professor Doutor Edgar Alexandre da Cunha Bernardo Professora Doutora Vera Cristina da Costa Ribeiro

_____ Professora Doutora Carla Mónica da Silva Santos	_____ Professor Doutor Aprígio Luís Moreira Morgado
--	--

_____ Professor Doutor António Manuel Rodrigues	_____ Professor Doutor Luís Manuel Félix Alípio
--	--

_____	_____
-------	-------